Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00933
13 JUL 2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 Fls.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 00.933
Rubrica Fls. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR WALMIR DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Walmir da Silva.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 00933
Rubrica _____ Fls. 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Walmir da Silva, nascido em Paraíba do Sul no bairro do Limoeiro, em 05 de julho de 1977. Casado com Maria de Fátima, matrimônio realizado no ano de 1979. O casal tem dois filhos: Marina e Ricardo.

Nosso homenageado começou a trabalhar aos 14 anos como balconista de um bar na rodoviária da cidade de Paraíba do Sul, aos 16 anos foi morar com sua irmã em São João de Meriti.

Walmir da Silva veio morar em Piraí sozinho no ano de 1992 onde efetuou a compra da Drogaria Piraí. Algum tempo depois buscou sua família para se instalar na cidade definitivamente, que foi escolhida por apresentar uma qualidade de vida melhor e com segurança. Após 28 anos, com seus filhos já adultos e com famílias constituídas também na cidade de Piraí, senhor Walmir continua trabalhando na Drogaria Piraí exemplificando uma vida de dedicação, trabalho, amor ao próximo e mantendo a tradição da Drogaria mais antiga da cidade com 85 anos de existência, servindo a quem precisa.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Walmir da Silva é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 2020.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -